

## 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03/12/2025

[CLAUDICEIA] A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convido todos os vereadores a tomarem assento em seus lugares e assinarem a lista de presença.

Peço a secretaria que faça a chamada dos vereadores para a verificação de quórum.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Atenção para a verificação de quórum. (Secretaria procede a chamada dos Srs. Vereadores) Há quórum, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Havendo quórum regimental, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária de 2025 e peço a todos presentes para se colocarem de pé e a vereadora Rosana Pinheiro faça leitura do texto bíblico.

A SENHORA VEREADORA ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) – Quero cumprimentar a Mesa, cumprimentar os meus colegas vereadores que aqui estão, aqueles que nos acompanham pelas redes sociais e aqueles que se fazem presente aqui no plenário. A palavra pra nós tá lá no livro do Salmos. (Procede a leitura do texto bíblico)

Que nós possamos tomar posse dessa Palavra, porque nosso Deus é aquele que nos sustenta, é o nosso rochedo. Tenhamos todos uma sessão extraordinária boa.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Em discussão a Ata da sessão extraordinária anterior.

Como os senhores não têm interesse, colocaremos no processo de votação.

Os vereadores que aprovam, permaneçam como estão. (pausa)

Aprovado por todos os presentes.

Solicito a secretaria que faça leitura do Edital de Convocação.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Edital de Convocação, Sessão Extraordinária Nº 10/2025.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Solicito a Secretaria que faça a leitura dos avisos protocolares.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) – Presidente, não há avisos protocolares.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Nesse momento, eu gostaria de suspender a sessão por tempo indeterminado e convidar todos os senhores vereadores para se direcionarem a sala de reuniões.

(Sessão Suspensa)...[02 ANA] ... ( SESSÃO SUSPENSA) ... [ 03SAMUEL] ... (SESSÃO SUSPENSA)... [04 KELEN]... (Sessão Suspensa)... [05 CLAU ] ... (SESSÃO SUSPENSA)

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Solicito a Secretaria que faça a chamada dos vereadores para verificação de quórum.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) – Atenção para a chamada dos vereadores. Procede a chamada dos Srs. Vereadores para verificação

de quórum....[06 ANA] ... A SENHORA 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA (VEREADORA ROSANA PINHEIRO) – Procede a chamada dos senhores vereadores para a verificação de quórum. Há quórum, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Havendo quórum regimental, retornamos para a sessão.

Pela ordem a vereadora Kamilla Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Bom dia a todos! Presidente, é regimental o meu pedido, eu gostaria de pedir leitura, votação e parecer, discussão em bloco das matérias da pauta.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – É regimental a solicitação de vossa excelência, coloco em votação.

Os vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Solicito a secretaria que faça a leitura dos Projetos de Lei: 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220, 221, 227, bem como as respectivas emendas.

Pela ordem o vereador Vinícius Lino.

O SENHOR VEREADOR VINÍCIUS LINO – Bom dia, senhores vereadores, o público presente, servidores da Casa. Presidente, eu gostaria que fosse apreciado pelos senhores vereadores a retirada da Emenda Aditiva n.º 001/2025 ao Projeto de Lei n.º 221/2025, de minha autoria. Era uma emenda aditiva, mas, daqui a pouco, vai ser apresentado pela vereadora Tainá aqui uma emenda que ficou – acredito eu – que ficou melhor do que essa emenda que eu apresentei aqui. Então vou apresentar aqui ao plenário para que seja feita a retirada.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Colocar em apreciação a solicitação do vereador Vinícius Lino que retire a emenda de sua autoria. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por todos os presentes.

Pela ordem o vereador Wendel Lima.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Senhora presidente, senhores e senhoras vereadores, gostaria da colaboração de todos no pedido de destaque do Projeto de Lei nº 221/2025, de autoria do Prefeito Municipal, em que a nobre vereadora Adma, ela tem um posicionamento contrário da maioria, mediante a nossa reunião interna na sala dos vereadores. E, para que ela possa se manifestar democraticamente, esse projeto precisa estar destacado aqui no plenário para que ela possa se posicionar. Por isso, eu peço a deliberação de forma positiva do plenário. Obrigado, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Vou colocar em apreciação do plenário a solicitação do vereador Wendel Lima.

Os vereadores que aprovam a solicitação do pedido de destaque permaneçam sentados.

Aprovado por todos os presentes.

Projeto de Lei nº. 221/2025, em destaque. Nesse momento, passaremos para a leitura dos Projetos de Lei. Solicito a secretaria que faça a leitura dos Projetos de Lei 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220, 221 e 227.

A SENHORA 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA (VEREADORA ROSANA PINHEIRO) LÊ – Projeto de Lei n.º 118/2025, de autoria do prefeito municipal.

Projeto de Lei n.º 167/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 167/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 168/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 168/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 174/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 179/2025, de autoria da vereadora Kamilla Rocha.

Projeto de Lei n.º 181/2025, de autoria do prefeito municipal.

Projeto de Lei n.º 187/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 188/2025, de autoria do prefeito municipal...[07 SAMUEL] ... Projeto de Lei n.º 189/2025, de autoria do prefeito municipal.

Projeto de Lei n.º 191/2025, de autoria do vereador Félix Juliatti.

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 191/2025 de autoria do vereador Félix Juliatti.

Projeto de Lei n.º 193/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 193/2025 de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 201/2025, de autoria da vereadora Tainá Coutinho.

Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 201/2025 de autoria da vereadora Tainá Coutinho.

Projeto de Lei n.º 202/2025, de autoria do prefeito municipal.

Projeto de Lei n.º 205/2025, de autoria dos vereadores Félix Juliatti e Vinicius Lino.

Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 205/2025 de autoria do vereador Félix Juliatti.

Projeto de Lei n.º 213/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 213/2025 de autoria da vereadora Rosana Pinheiro.

Projeto de Lei n.º 218/2025, de autoria do vereador Izac Queiroz.

Projeto de Lei n.º 220/2025, de autoria do prefeito municipal.

Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 220/2025 de autoria do vereador Anselmo Bigossi.

Projeto de Lei n.º 227/2025, de autoria da vereadora Rosana Pinheiro...[08 KELEN] ... Presidente, retificando o projeto de lei nº 205 é de autoria do vereador Félix Juliatti e vereador Vinícius Lino, bem como a emenda de ambos os vereadores Félix Juliatti e Vinícius Lino. Retificado o presidente, terminada a leitura dos mesmos.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Nesse momento passaremos aos pareceres orais das comissões pertinentes.

Convoco a Comissão de Redação e Justiça para exarar o parecer oral aos projetos de lei nº 181, 201, 213, 218, 220 e 227 e as respectivas emendas. Sendo assim, convoco a Relatora da Comissão, vereadora Kamila Rocha, para exarar o seu parecer.

Já deixo autorizado todas as manifestações da bancada.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA - Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Membro da Comissão de Redação e Justiça, o vereador Anselmo Bigossi, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSI - Acompanho a relatora também, votando favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Presidente da Comissão de Redação e Justiça, vereadora Rosana Pinheiro, para exarar o seu parecer. A SENHORA VEREADORA ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO - Favorável. A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Redação e Justiça. Foi favorável aos projetos de lei nº 181, 201, 213, 218, 220 e 227 e as respectivas emendas.

Convoco a Comissão de Economia e Finanças para exarar o seu parecer oral aos projetos de lei nº 118, 181 e 220/2025 e as respectivas emendas. Sendo assim, convoco o Relator da Comissão, o vereador Vinícius Lino, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR VINICIUS LINO NASCIMENTO - Presidente, parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Membro da Comissão de Economia e Finanças, o vereador Marcelo Rosa. Na ausência do vereador Marcelo Rosa do plenário, vou nomear-se ao substituto legal, o vereador Wendel Lima, para exarar seu parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Bom dia senhora presidente, acompanho o Relator.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco a Presidente da Comissão de Economia e Finanças, vereadora Kamila Rocha, para exarar o seu parecer. A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA - Favorável.

O parecer da Comissão de Economia e Finanças foi favorável aos projetos de lei nº 118, 181 e 220 e as respectivas emendas.

Convoco a Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização, para exarar parecer apenas aos projetos de lei nº 118, 181, 201, 227 e as respectivas emendas. Sendo assim chamo o Relator da Comissão, vereador Anselmo Bigossi, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSI - Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Membro da Comissão de Serviços e Obras Públicas e Fiscalização, vereador professor Luciano para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO – Presidente, parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o presidente da comissão de serviços, Obras Públicas e Fiscalização, vereador Marcelo Rosa, e na ausência do vereador Marcelo Rosa o vereador Wendel Lima para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Sigo a relatoria da comissão. O parecer da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização foi favorável aos projetos de lei nº 118, 181, 201, 227 e as respectivas emendas.

Convoco a Comissão de Educação e Cultura para exarar parecer oral ao projeto de lei nº 227. Sendo assim, convoco a Relatora da Comissão, vereadora Rosana Pinheiro.

A SENHORA VEREADORA ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO - Parecer favorável, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Membro da Comissão de Educação e Cultura, vereador Wendel Lima, pra exarar seu parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, vereador professor Luciano, para exarar seu parecer.

O SENHOR VEREADOR LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO – Senhora Presidente, parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convido a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher para exarar parecer nos projetos de lei nº 167, 174 e respectivas emendas. Sendo assim, chamo a Relatora da Comissão, vereadora Kamila Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA - Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoca o Membro da Comissão de Defesa e Promoção de Direitos da Mulher, vereador Marcelo Rosa. Na ausência do vereador, o vereador Wendel Lima para exarar o parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Parecerá favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco a Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, Vereadora Rosana Pinheiro.

A SENHORA VEREADORA ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO – Parecer favorável.

O parecer da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher foi favorável aos projetos de nº 167, 174 e respectivas emendas.

Convoco a Comissão de Cultura, Convoco a Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para exarar o parecer ao projeto de lei nº 181.

Sendo assim, chamo a Relatora da Comissão, Vereadora Adma Santana, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA ADMA SANTANA - Favorável, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o Membro da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o vereador Anselmo Bigossi, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSI - Parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Nesse momento vou nomear Ad-hoc, presidente da Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, o vereador Félix Juliatti, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR FÉLIX TADEU JULIATTI – Presidente, parecer favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, foi favorável ao projeto de lei 181. Em primeira discussão, os projetos de lei nº 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220 e 227/2025, bem como as respectivas emendas...[09 CLAU] ... 201, 202, 205, 213, 218, 220 e 227, bem como as respectivas Emendas.

Não havendo interessados, passaremos para a segunda discussão.

Em segunda discussão os Projetos de Lei Nºs: 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220, 227, bem como as respectivas Emendas.

Não havendo interessados, passaremos para o processo de votação.

Em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça que foi favorável aos Projetos de Lei Nºs: 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220, 227 e as respectivas Emendas.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 167.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 168.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Supressiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 191.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 193.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 201.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 205.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 213.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 220.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação os Projetos de Lei Nºs: 118, 167, 168, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 201, 202, 205, 213, 218, 220, 227.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Redação Final dos Projetos de Lei Nºs: 167, 168, 191, 193, 201, 205, 213, 220 e 227.

Os vereadores que aprovam, permanecem sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Nesse momento passaremos para o processo de votação do Projeto de Lei Nº 221.

Solicito a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei Nº 221, bem como da Emenda Modificativa.

A SENHORA 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA (ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO) Lê – Projeto de Lei Nº 221 do Prefeito Municipal e Emenda Supressiva Nº 002... [10 ANA] ... A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Nesse momento, passaremos aos pareceres das comissões pertinentes. Convoco a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral ao Projeto de Lei n.º 221/2025, bem como à

respectiva emenda. Sendo assim, convoco a relatora da comissão, vereadora Kamilla Rocha, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o membro da Comissão de Redação e Justiça, o vereador Anselmo Bigossi, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR ANSELMO BIGOSSI – Acompanho a relatora.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o presidente da Comissão de Redação e Justiça, vereadora Rosana Pinheiro, para exarar o seu parecer.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Parecer favorável, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Redação e Justiça foi favorável ao Projeto de Lei n.º 221/2025 e respectiva emenda. Convoco a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher para exarar o parecer ao Projeto de Lei n.º 221/2025 e respectiva emenda. Sendo assim, chamo a relatora da Comissão, a vereadora Kamilla Rocha, para exarar seu parecer.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco o membro da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher. Na ausência do vereador Marcelo Rosa, nomeio ad-hoc o vereador Wendel Lima, para exarar o seu parecer.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Favorável a relatoria.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Convoco a presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, vereadora Rosana Pinheiro, para exarar seu parecer.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Acompanho a relatora, favorável.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – O parecer da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher foi favorável a Projeto de Lei n.º 221/2025 e respectiva emenda.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 221/2025. (pausa)

Pela ordem a vereadora Tainá.

A SENHORA VEREADORA TAINÁ COUTINHO – Bom dia a todos! Achei importante vir aqui destacar alguns pontos sobre esse projeto de lei. Esse projeto de lei sobre esse Programa Municipal de Incentivo à Inclusão Social, embora a intenção seja extremamente positiva e eu, enquanto advogada e vereadora, seja muito a favor da reinserção social, da reintegração, da ressocialização, não posso deixar de citar que esse dispositivo, como veio do Executivo, viola claramente o princípio da livre iniciativa empresarial. E o que eu quero dizer com isso? Você obrigar uma empresa a contratar sob pena de multa um egresso do sistema prisional, com certeza, viola a livre iniciativa empresarial. Eu acho que os colegas podem e deveriam me acompanhar nessa emenda porque eu a apresentei justamente porque é uma obrigação desproporcional. Imagina que uma empresa seja compelida a contratar esse grupo de pessoas e, sob pena de multa, caso não contrate. Então, eu sou muito a favor da reinserção social, mas acredito que a gente precisa tratar o meio empresarial com mais liberdade. Inclusive, a gente tem tratado aqui, tenho trazido projetos de lei que são importantes para a livre iniciativa empresarial. E eu gostaria que todos acompanhassem, sempre que possível, essa emenda, para a gente poder ter uma obrigação mais proporcional pra esse grupo de pessoas que são importantes e que movem a economia aqui do nosso

município. Principalmente, eu queria também frisar um ponto que é importante, que essa obrigação poderia muito desestimular...[11 SAMUEL ]... Que essa obrigação poderia muito desestimular que as empresas participassem das licitações públicas, deixando assim todo o processo de licitação sem participantes que sejam capazes e que tenham uma formação adequada para prestar um serviço público. Então, acho que esses pontos precisavam ser frisados para que a gente possa aprovar essa emenda e levar esse projeto para o Executivo de uma forma mais proporcional. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem, vereador Thiago Garrocho.

O SENHOR VEREADOR THIAGO GARROCHO - Bom dia a todos. Bom dia, presidente Sabrina, mesa diretora, nobres colegas vereadores e população de Guarapari que está presente e OS QUE nos acompanham pelas redes sociais. O projeto de lei, o qual a gente já tinha até conversado aqui, eu chamei atenção na outra sessão sobre esse projeto de lei. A vereadora Tainá foi muito técnica na hora de fazer essa emenda, mostrando para todos, o quanto a gente se preocupa com uma questão aqui que vai muito além daquilo que vem do executivo. A gente se preocupa com quem paga os impostos, com os nossos empreendedores. O setor público hoje funciona graças aos impostos. Então, a gente trazer impedimentos, coisas que vão dificultar cada dia mais o empreendedor a trabalhar, a fazer o seu trabalho. Já tem tanto problema para ele se preocupar, agora ele vai ter que se preocupar com uma parte, uma porcentagem que vai ter que ser colocada de pessoas ali. Pergunto para os senhores? Por que não tem uma parte, talvez para O menor aprendiz ali, sendo obrigatório? Por que a gente não se preocupa com a parte onde a gente trabalha muito mais um jovem, para que ele não possa cometer esses crimes, que talvez lá na frente, depois, ressocializar? Trabalhar com essa prevenção seria muito mais interessante. Então, acredito que essa emenda trabalha aquilo que eu tinha falado, que eu era totalmente a favor na questão do que tange a mulher vítima de violência doméstica, os moradores de rua. Desde que não é qualquer morador de rua que está aí, muitas das vezes até utilizando drogas e outras coisas, mas que estejam dentro de algum programa realmente de reabilitação social dentro do município, o que é até interessante, porque às vezes eles falam que estão nessa condição porque não têm trabalho. Então, quebra também essa narrativa deles. Isso é importante para nós. E retirar essa parte dos egressos, para mim, soa como se deixasse colocando ali, soa como se premiasse quem quebrasse a lei. É isso que parece para mim. Porque a gente aqui cria leis. Olhe quantos projetos de leis nós estamos criando aqui, por exemplo. Imagina se lá na frente a gente começasse como se fosse premiar as pessoas que estão quebrando essas leis. Não faz sentido? Não faz sentido a gente criar leis aqui, como a gente está criando hoje, 20 projetos de leis para o município, para melhorar a situação de vida de Guarapari. E tenho certeza que alguns desses projetos de leis têm dentro deles algumas penalidades. Imagina que, lá na frente, a gente obrigar a empresas privadas a contratar quem quebra as próprias leis que a gente cria. Não faz sentido! Então, na primeira discussão, eu gostaria de parabenizar a vereadora Tainá pela emenda que ela fez e lembrar a todos aqui do setor público que nós só estamos aqui, porque nós temos empreendedores fazendo o seu trabalho, pagando os seus impostos e colocando as contas em dia. Quanto mais a gente criar impedimentos para eles, mais difícil vai ficar a vida, principalmente para nós aqui. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE (VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem, vereadora Rosana Pinheiro.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO - Eu, na sessão passada, solicitei, junto com a vereadora Tainá, destaque, mas também que esse projeto baixasse as comissões. A comissão se debruçou em cima do projeto, nós estudamos. De fato, o Conselho Nacional de Justiça, hoje, prevê esse incentivo em relação aos egressos. É importante porque a gente está falando de inclusão social, uma vez que eles já pagaram pelos crimes. Mas eu quero parabenizar, primeiramente, ao prefeito por esse olhar, tanto para as mulheres que receberão esse incentivo, também para os moradores em situação de rua...[12 KELEN] ... mulheres que receberão esse incentivo também como os moradores em situação de rua, desde que há aptos e também aos regressos. Mas gostaria também de parabenizar que a vereadora Tainá. Vereadora, essa sua emenda foi bem técnica e eu quero corroborar com a sua fala também, além de parabenizá-la, porque como foi dito aqui já pelo vereador Garrocho, é importante que a empresa ela não seja penalizada. Eu acho que tem que dar o livre-arbítrio, eu acho que já é muito bacana quando a empresa se coloca à disposição e ela aceita esses incentivos, é importante elas até receberem um selo por isso, eu acho que vai fomentar mais, eu acho que vai valorizar mais esse incentivo, mas que ela jamais pode ser penalizada, porque como foi bem dito aqui, já paga os seus devidos impostos e a gente não pode dar essa obrigatoriedade e multa a essas empresas. Então quero parabenizá-la também e pode contar com o meu voto já em relação à emenda.

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Não havendo mais interessados passaremos para a segunda discussão.

Em segunda discussão projeto de lei nº 221 bem como a respectiva emenda.

Pela ordem vereador Thiago Garrocho.

O SENHOR VEREADOR THIAGO BATISTA GARROCHO – Posso falar da bancada?

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Concedo vereador.

O SENHOR VEREADOR THIAGO BATISTA GARROCHO - Eu só gostaria de complementar o que foi falado ali na primeira discussão, que talvez uma ideia bacana para o executivo mandar para aqui, manda um projeto de lei de incentivo fiscal para as empresas, as empresas que então contratar essas pessoas, o qual está sendo feito esse trabalho junto com o âmbito federal, dá um incentivo fiscal para eles pagarem menos impostos. Não seria mais viável, então, para que a gente, ao invés de punir as empresas, a gente as beneficiar, já que nós sabemos que os impostos estão tão altos no país. Não seria mais interessante a gente trabalhar dessa forma? Porque, muitas vezes, a gente olha para um projeto desse, como eu disse para vocês, fica parecendo que a gente vai premiar lá na frente quem cometeu algum tipo de crime, certo? E eu acho que a gente tem que premiar quem está trabalhando, estudando, quem está correndo atrás, a gente tem que premiar! Então, as empresas hoje que geram empregos, geram impostos, geram muitas coisas para o nosso município. Vamos premiar elas com incentivo fiscal, vamos fazer com que elas se sintam com vontade realmente de receber essas pessoas, sejam qualquer tipo de egressos ou de outras classes também, que às vezes pode ter algum tipo de impedimento. Uma empresa que nunca contratou uma pessoa, uma pessoa que não tem experiência nenhuma, que tem dificuldade de ser inserida no mercado de trabalho. Um cara que acabou de formar, o cara às vezes formou, por exemplo, em Direito, o cara nunca trabalhou em empresa nenhuma, tem dificuldade. Ontem mesmo eu estava conversando com um rapaz, ele vende picolé, comprei uns picolés dele na praça ali, enquanto eu estava fazendo a fiscalização na praça de Muquiçaba. E ele é formado em pedagogia, sabe? Ele tá vendendo picolé. E ele falou, olha, eu tenho muita dificuldade porque não estou conseguindo emprego, as escolas e tal.

Então, às vezes se tivesse incentivo fiscal para as empresas hoje, eles iriam abrir portas para mais pessoas que têm suas formações. Hoje a gente sabe que a formação no Brasil foi ampla. Hoje, praticamente assim, muita gente já tem a sua faculdade, mas não tem o seu primeiro emprego, não consegue ter experiência para realmente ser inserido. Tenho certeza que vários aqui têm suas faculdades e teve essa dificuldade. Então vamos premiar, vamos dar incentivo fiscal para essas outras classes também. E é isso que eu gostaria de finalizar aqui sobre essa discussão desse projeto, que desde o início eu só fui contra essa parte realmente dos egressos, totalmente a favor pela questão das mulheres vítimas de violência doméstica, principalmente porque a maioria dessas mulheres são mulheres que ficam com os homens por uma questão de às vezes não trabalham, às vezes não tem tempo para estudar, às vezes o homem impõe que ela não faça nada disso, fica na mão dele até o dia que talvez ela não queira mais e acaba tendo esse tipo de agressão com elas, aí elas largam deles largam deles, decidem tocar sua vida, mesmo, às vezes, até com a questão envolvendo até a agressão contra elas. Mas, aí eu te pergunto, como é que a mulher vai ser inserida sem ter estudo, sem ter trabalhado na vida dela, só trabalhou em casa mesmo. Então, benefício fiscal para as empresas que contratar essas mulheres também, é um bom projeto para o executivo aí, que sirva de ideia. E fica aqui o meu discurso, presidente, sobre essa pauta, que é uma pauta que querendo ou não, representa um certo tipo de bandeira entre nós, entre os próprios vereadores, mas eu acho importante a gente conversar e discutir sobre isso, porque lembrando que a gente tem que olhar pela população, pelo bem maior da população...[13 CLAU] ... olhar é pela população, pelo bem maior da população e não somente pelas nossas causas pessoais, tá bom? Muito obrigado!

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Pela ordem, vereadora Tainá Coutinho.

A SENHORA VEREADORA TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS - Permissão pra falar da bancada, presidente?

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Autorizo, vereadora.

A SENHORA VEREADORA TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS - Eu queria voltar aqui na discussão desse projeto, que é de extrema importância, e agradecer as falas do vereador Garrocho, da vereadora Rosana, eu acho que muitas vezes a gente vem pra sessão e a gente acaba não discutindo o tema como ele deveria ser discutido. Eu acho que esse tema, ele merece atenção, ele merece ser discutido, ele merece ser frisado; justamente porque? Como eu falei, a reinserção dos egressos do sistema penitenciário é importante, obviamente, mas deve ser incentivado através de políticas específicas, como capacitação, incentivo fiscal, parceria, programas voluntários, não por imposição do poder público, em cima da iniciativa privada. Então, eu acredito que a gente precisa discutir mais vezes aqui todos esses projetos que vêm do Executivo, de alguma forma prejudicando e criando, compelindo a iniciativa privada a fazer ou deixar de fazer algo, que vai dificultar aí o empresariado a abrir comércio em Guarapari, que vai dificultar aí o empresariado, empreendedor a participar de licitações, que vai dificultar pessoas que querem trazer investimento pra nossa cidade. E eu realmente fiquei aqui esse ano inteiro esperando algum tipo de incentivo fiscal vir do Executivo e a gente não teve nenhum. Foi muito falado na campanha, em conversas com a prefeitura, de que Guarapari está aberto, o nosso município está aberto a investimentos, eu sou muito a favor disso, eu acho que essa política ela tem que acontecer. Inclusive na minha campanha eu falei que eu iria aqui brigar, batalhar pelo empresariado de Guarapari, então assim, a gente fica realmente no aguardo de vir um

projeto de incentivo fiscal para as empresas no nosso interior, na nossa zona rural. A gente tem espaço Guarapari geograficamente falando, é um dos maiores municípios que a gente tem no Espírito Santo, se não o maior. Não sei afirmar. Mas a gente precisa entender que esse tema é importante, que o Executivo precisa nos ouvir em relação a esse assunto, a liberdade empresarial aqui em Guarapari, pra que os empregos possam se manter além do verão. E só pra finalizar, vereadora Rosana, eu tenho conhecimento sobre essa recomendação do CNJ, mas o CNJ é um órgão auxiliador administrativo, então ele só faz uma recomendação. E acho que a gente muito... depois de debater, muito discutir, a gente está tendo aí a iniciativa correta de fazer com que os empresários e os vendedores aqui de Guarapari não sejam compelidos a uma obrigação tão desproporcional. Então, muito obrigada por citar. Acho que a nossa discussão foi muito válida e eu espero que o Poder Executivo acompanhe a gente aí aos nossos pedidos. Obrigada!

A SENHORA PRESIDENTE (SABRINA BUBACH ASTORI) – Não havendo mais interessados, passaremos ao processo de votação.

Em votação o parecer da Comissão de Redação e Justiça que foi favorável ao Projeto de Lei nº 221, bem como à respectiva emenda.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Supressiva Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 221.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação o Projeto de Lei Nº 221.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 221.

Os vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

(A Sessão foi encerrada às 17 horas e 13 minutos)

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**TAQUIGRAFOS:**

Samuel Ramalhete Ferreira

Ana Flávia Rodrigues dos Reis

Claudiceia de Souza Francisco Furtado

Kelen Pompermayer Capistrano Martins.